AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à Implementação de Programa de Alimentação Saudável e Educação Nutricional nas Escolas no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Implementação de Programa de Alimentação Saudável e Educação Nutricional nas Escolas

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Desenvolver e implementar um programa que garanta a oferta de alimentação escolar de qualidade, com cardápios balanceados e regionalizados, e que inclua ações de educação nutricional para alunos, pais e educadores, visando combater a obesidade infantil e promover hábitos alimentares saudáveis.
- **PRODUTO:** Aluno com alimentação saudável
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual (%)
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Todas as unidades escolares)

JUSTIFICAÇÃO

A **nutrição adequada** é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Um investimento nesta área contribui diretamente para a **saúde pública**, melhora o **desempenho escolar** e fomenta a cultura alimentar local, auxiliando no combate a problemas de saúde crescentes relacionados à alimentação.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir em nutrição escolar, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo um futuro mais saudável e digno para as novas gerações.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 11 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR